

Somente com uma anistia ampla, geral e irrestrita poderemos congregarmos a família brasileira e superar a grave crise social, política e econômica que atravessamos.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje ARENA e MDB votarão o projeto de concessão da anistia, ora em apreciação pelo Congresso, e temos a certeza de que esses dois partidos se unirão para ampliar os limites estreitos do projeto do Governo, a fim de que possam, todos os brasileiros atingidos pelos atos de exceção, ganhar a liberdade e serem reparados das injustiças que sofreram.

Se voltarmos à história de nossa Pátria, Tiradentes não seria hoje anistiado pelo projeto governamental, que não pode absolutamente comparar aqueles que se encontram presos por causa dos chamados atos de terrorismo, como diz o Governo, ou de crimes de sangue, como o Brigadeiro Eduardo Gomes, Juarez Távora e Euclides Figueiredo, que pegaram em armas. Não podemos fazer esta comparação, porque estes cometeram atos de maior gravidade do que aqueles que se encontram presos hoje. Porque, Sr. Presidente, eles atentaram contra o Governo legitimamente eleito, ao passo que aqueles que estão prisioneiros hoje praticaram atos contra um Governo espúrio, contra um Governo que não se elegeu com o apoio do povo, mas sim, que se assenhoreou do poder em 1964 por métodos que todos nós conhecemos. Temos certeza de que, para a pacificação da família brasileira, ARENA e MDB, Deputados e Senadores comungarão do mesmo ideal no sentido de ampliar a anistia que ora se vota no Parlamento brasileiro.

Sabemos que o Movimento de 64, quando se implantou no País, dizia que era para impedir a derrocada da democracia e para acabar com a corrupção. E o que fez? Acabou com a democracia e institucionalizou a corrupção, e nenhuma punição sofreram os autores da violação da Constituição, das violências praticadas contra o povo brasileiro.

Depois de 15 anos, não é possível mais permitir que brasileiros continuem prisioneiros por crimes políticos praticados contra um regime de exceção. Os verdadeiros objetivos do Movimento de 64 foram: o favorecimento do capital estrangeiro, dando-lhe tranqüilidade para a remessa de lucros e para a espoliação dos recursos minerais da nossa terra; governar para os grupos econômicos e para as chamadas elites das finanças e da burocracia do poder; esmagar as lideranças trabalhistas, políticas, estudantis e aquelas nascentes do meio rural; conter as reivindicações dos trabalhadores, na luta por melhores salários e condições de vida; estabelecer um regime rígido de escolha dos representantes do povo, de forma a impedir a manifestação popular.

Por isso, estamos conscientes de que hoje e amanhã ARENA e MDB ampliarão o projeto de anistia, para que todos os brasileiros atingidos pelo regime de exceção sejam amparados de modo a poderem contribuir para a construção da grandeza da nossa Pátria.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos dirigir nossas palavras aos colegas em plenário e, de forma muito especial, àqueles que se encontram em seus gabinetes. Hoje à tarde voltarão a ser votados os destaques apresentados ao projeto que regulamenta a profissão dos Biólogos e dos Biomédicos, criando os Conselhos Regionais de Biologia.

É preciso que esses jovens, vindos de todos os quadrantes da Nação e que estão em Brasília, alguns há mais de 20 dias, já sem condições de se alimentar, porque escasseiam os seus recursos, e sem condições higiénicas, porque também já não possuem roupas para a troca normal, saiam desta Casa com a satisfação de ver decidido o problema, para eles tão importante. É preciso que a Câmara dos Deputados, na tarde de hoje, diga aos jovens estudantes de Ciências Biomédicas que o Direito é ainda a ciência do dever ser, e a todo aquele que obtém um diploma num curso universitário, segundo a ciência do dever ser, deve ser assegurado o direito ao exercício de uma profissão honesta. Vem eles fazendo seus cursos e, ao fim de longos anos de sacrifícios, recebem um diploma do nada ser, um diploma vazio, que não lhes assegura direito algum. Já não se discute a extensão que deva ser dada ao exercício da profissão, se a eles deve ou não ser estendido também o direito de efetuar análises bromatológicas e assinar os respectivos laudos. O apelo que se faz a todos os colegas Deputados é no sentido de que, independentemente de decidirem favorável ou contrariamente à extensão do direito aos biomédicos de fazerem análises bromatológicas, compareçam a plenário, dêem *quorum* para decisão e façam com que esses jovens finalmente tenham condições de voltar às suas casas sabendo qual é a exata significação de um diploma que receberão ao fim do curso. Esses jovens, já famintos, há tantos dias em Brasília, à espera de uma definição, querem voltar aos seus Estados, às suas casas sabendo qual a exata significação do diploma que portam.

O SR. OSVALDO MELO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, correspondência recebida do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia

Termoelétrica de Belém, no Pará, dá-nos conta da situação esdrúxula em que se encontram os funcionários das Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, desde a encampação do Parque Gerador de Energia Elétrica de Belém pela ELETRONORTE.

Segundo os signatários da mensagem, há um clima de indefinição quanto à competência para orientar e controlar a política de pessoal relativa aos servidores da entidade encampada, gerando perplexidade e inquietação entre os mesmos, indecisos quanto à autoridade a que se devem dirigir para expor seus problemas e reivindicações.

Pairam dúvidas, por exemplo, a respeito do aproveitamento dos empregados da CELPA em exercício no Parque Gerador de Energia de Belém, nos quadros da ELETRONORTE, problema ainda pendente de decisão daquela sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

Tendo em vista as dificuldades que ora perturbam a tranqüilidade desses trabalhadores, repercutindo no respectivo rendimento e, portanto, na produtividade do setor, sem dúvida um dos mais relevantes para o desenvolvimento do País, lançamos desta tribuna nosso apelo às autoridades do Ministério das Minas e Energia, assim como da ELETRONORTE, às quais está afeta a matéria, no sentido de concederem ao assunto sua melhor atenção, da qual resultará, temos a certeza, a solução das angústias que no momento afligem a classe.

Nestas condições, além de positivar de modo inquestionável quais as autoridades administrativas de pessoal diretamente responsáveis pelo recebimento, encaminhamento e decisão de reivindicações de natureza trabalhista, cumpre que tais órgãos tomem as demais medidas tendentes a confirmar todos os direitos e vantagens usufruídos pelos servidores da CELPA, antes da encampação.

Como conquista fundamental para os encampados, solicita o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termoelétrica de Belém fique a encampadora autorizada a assinar termo de responsabilidade sobre todo o pessoal lotado na área de geração, onde sejam respeitados os direitos adquiridos, entre os quais a manutenção do horário de 6 horas na Usina de Miramar, para o setor de Operação, honrando, assim, compromisso firmado entre a CELPA e o Sindicato, decorrente de dissídio coletivo e homologado na Justiça do Trabalho.

Preocupação das mais procedentes reside em assegurar a continuidade da participação dos empregados nos lucros da empresa, assim como a manutenção das férias remuneradas.

No elenco das reivindicações dos servidores da CELPA, de que é porta-voz o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termoelétrica de Belém, figura com destaque a proibição de dispensa de empregados nas Usinas de Miramar e Tapanã, medida que representaria tão-somente a substituição dos atuais por novos, criando problema social dos mais graves.

Pleitelam, ainda, uma série de vantagens funcionais, como sejam o pagamento de adicionais de periculosidade e gratificação por quinquênio de serviço, o que se constituirá em extensão de benefício já concedido às empresas localizadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, além de melhores condições de trabalho e complementação do quadro operacional nas usinas termoelétricas de Miramar e Tapanã, incompleto há cerca de quatro anos, obrigando determinados servidores a trabalharem até 36 horas corridas, em flagrante desrespeito às normas consagradas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Confiemos em que os setores administrativos responsáveis pela matéria examinarão as reivindicações ora enumeradas, as quais, por serem de notória procedência e amparadas pelos melhores critérios de tratamento dos assuntos de pessoal, merecerão certamente o atendimento das autoridades em questão.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora, na iminência da já tão falada anistia, torna-se necessário dizer como essa anistia deve ser para que de fato seja uma anistia e não apenas mais um simplório casuismo com vem sendo o usual.

Com as agravantes de já vir muito tarde, "velha" de 15 anos, além de "protelada" e manipulada em segretos e misteriosos "laboratórios".

E que, para vários "anistiandos", vem tarde demais.

Por isto:

a) considerando que não é mais hora nem momento de definições, explicações e outras coisas para caracterizar o que é e significa anistia, nem em grego, nem em português nem em outra qualquer língua ou idioma;

b) considerando que não é mais hora nem momento de discursos longos e bombásticos, plenos de palavreado vazio, teorias e interpretações;

c) considerando que verificamos que, na verdade, todo o mundo que vem tratando do tema anistia — juristas, parlamentares,

associações, jornalistas e pessoas várias — anda, pelo menos, perdido em um oceano de idéias e conceitos onde a tendência para o sentimentalismo (mormente entre os elementos femininos) tem acentuado grau;

d) considerando que, inclusive, grande número de pessoas pensam apenas em políticos, restituição de direitos políticos, na volta dos mesmos à vida política; assim como há os que somente pensam que anistia é a volta de Brizola, Arraes, Prestes e outros políticos cassados, como se anistia fosse apenas isso e nada mais, ou pouco mais, talvez;

e) considerando, finalmente, que anistia não é só isso, não visa apenas a restituir políticos, regularizar a vida política do País e, enfim, resolver apenas problemas políticos, decidimos, de uma vez por todas, com firmeza, objetividade e plena convicção, declarar e esclarecer o seguinte:

1.º) a Anistia, para ser realmente uma anistia, tem que ser o que é: o esquecimento completo e perpétuo dos acontecimentos, fatos e eventos "ocorridos em passado recente — mesmo há 15 anos apenas; e para todos, menos para aqueles que fizeram sangue. Que os punidos por Atos, leis, decretos e tudo o mais, ditos revolucionários, sejam inteiramente reabilitados, livres de todos os efeitos e conseqüências das punições que sofreram, ou seja completamente livres de qualquer culpa em "crimes" pelos quais foram punidos, qualquer que seja o tipo da pena aplicada; uma vez que, na verdade, não houve "crime" algum em terem permanecido fiéis a um Governo legalmente constituído de acordo com a legislação em vigor na época, cumprindo o juramento de soldados a que todo militar é obrigado; se o Governo foi deposto por um golpe de Estado em que não houve luta armada, não houve baixas, não houve nada, é mais do que claro que também não houve "crime" algum;

2.º) nem havia o que punir, de modo drástico, atabalhoado e sem critério, sem julgamentos, sem direito de defesa, sem nada, a não ser para alguns para os quais houve processos até em Tribunais onde foram absolvidos, mas, mesmo assim, continuaram punidos; com punições que variaram desde investigações sumárias procedidas por quem nunca se soube, como também nunca se soube o que foi apurado, desde a simples reforma ou transferência para reserva até a exclusão dos quadros das Forças Militares, com prisões, perdas de direitos políticos e outras coisas como penas adicionais muitas vezes acumuladas, o que fez com que houvesse gente punida duas, três ou mais vezes pelo mesmo "crime". Resultado de tudo isso: a criação dos mortos-vivos (aqueles cujas viúvas passaram a "cabeças do casal") e prejuízos materiais pesados resultantes da baixa remuneração da atividade notadamente para os de postos mais baixos e menos tempo de serviço; além dos prejuízos de ordem moral, para os quais não haverá reparação alguma, pois esses não se pagam apenas com dinheiro.

O SR. OSMAR LEITAO (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Deputados, foi eleito por unanimidade para membro da Academia Fluminense de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro em sessão realizada na cidade de Magé por ocasião da Convenção dos Contabilistas, o Professor Zeuxis Soares Pessoa, Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

A Classe dos contabilistas fluminense está de parabéns pela feliz escolha desse ilustre profissional a quem muito deve; não medindo esforços à frente da entidade em prol do seu engrandecimento S. S.ª sempre esteve ao lado das justas e merecidas reivindicações apresentadas pelos associados.

O Professor Zeuxis Soares Pessoa tem-se projetado não só na área da contabilidade fluminense como no âmbito nacional, onde é acatado, admirado e respeitado por sua simplicidade, cultura e pelas lutas vitoriosas que tem empreendido em favor dos Contabilistas.

Do seu vasto curriculum destacamos a participação em vários congressos e convenções internacionais de contabilidade onde teve oportunidade de dar realce à Delegação de nosso País.

Na Convenção foram apresentados trabalhos de interesse da classe não só no âmbito regional, como no nacional. Fizeram-se ouvir vários conferencistas versados em assuntos fiscais e contábeis. Todos os Municípios do Rio estavam representados pelas suas numerosas delegações e também vários Estados da Federação.

O êxito do conclave foi completo. Dentre os assuntos de maior importância, aprovados na Carta de Resolução encontramos matéria de grande interesse para os Contabilistas, ou seja a reformulação do Decreto n.º 9.295/46, que regulamenta a profissão.

O desenvolvimento do País, nestes últimos anos, movimentou o mercado de capitais, ampliando o movimento das instituições financeiras e das bolsas de valores, ocasionando o surgimento das empresas de capital aberto e a institucionalização da figura do Auditor Independente, com a missão de certificar os balanços das

empresas que negociam ações com o público especificamente verificando na auditoragem os interesses das minorias acionárias.

Diz a Resolução que não foi feliz o adjetivo adotado para o Auditor, eis que, não definindo qual o tipo de independência, o termo se torna pejorativo.

Entende-se, profissionalmente falando, que todos têm independência, e o vocábulo adicionado à palavra Auditor tem o sabor de desclassificar essa independência, para aqueles que são simplesmente Auditores. Admitir essa qualificação no campo da Auditoria seria o mesmo que admitir-se Médico Criterioso, Advogado Honesto, Engenheiro Exato etc.

Antes do advento da qualificação Auditor Independente, já existiam as denominações de Auditor Interno e Auditor Externo, parecendo que esta última satisfaria para a designação do Auditor que certificar balanços na área do mercado de capitais.

Esses os fundamentos da solicitação que espera deferimento do Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de ser encaminhado ao Congresso Nacional um Projeto de lei alterando a denominação de Auditor Independente para Auditor Externo, nos §§ 1.º do art. 134 e 5.º do art. 163, 3.º do art. 177 e no inciso IX do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Era, Sr. Presidente, o registro que desejávamos fazer.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Diário de Pernambuco, em sua edição de sábado próximo passado, publicou, sob o título "Falta de verba pode fechar hospital Gomes Maranhão, a seguinte notícia:

"O Hospital Gomes Maranhão, a única unidade médica de trabalhador para trabalhador no País, está ameaçado de encerrar suas atividades em virtude do Instituto do Açúcar e do Alcool haver cortado uma subvenção de Cr\$ 4 milhões que era destinada à manutenção e aquisição de material cirúrgico do centro hospitalar.

O presidente José Joventino de Melo Filho enviou ofício ao IAA, relatando a dramática situação, do hospital solicitando que seja analisado com sensibilidade o problema da unidade médica, a única do País em funcionamento apenas para atender os trabalhadores de usinas e destilarias. O ofício é do seguinte teor:

"Reiterando diversos ofícios, telex, etc., enviados a V. Ex.ª, narrando a situação vexatória que ora atravessa o Hospital Gomes Maranhão, único nosocômio no País, ou talvez na América Latina do Trabalhador para o Trabalhador. Estamos novamente entregando um quadro real da nossa situação:

No mês de junho próximo passado, tivemos uma arrecadação descontada dos operários nas Usinas, Seguro Saúde de Cr\$ 248.099,36 (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e nove cruzeiros, trinta e seis centavos), conforme anexo. Do nosso convênio com o INAMPS, tivemos uma renda de Cr\$ 623.325,43 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros, quarenta e três centavos), que dá um total de Cr\$ 871.424,79 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros, setenta e nove centavos) que dá um déficit de Cr\$ 848.589,64 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros, sessenta e quatro centavos), conforme relação anexa. Esta diferença, como já citamos antes vem do corte de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), por esta autarquia, na administração passada. O aumento da inflação, os internamentos e atendimentos clínicos e cirúrgicos dos dependentes que vivem sobre a tutela dos Trabalhadores nas Usinas, sem vínculos ao INAMPS, como pais, filhos maiores, companheiras, sobrinhos, etc., ajuda de compras de óculos para os Trabalhadores nas Usinas, ajuda funeral, doação de medicamentos, etc.

Sr. Presidente, se não for aplicada uma solução por V. S.ª, e vossa equipe de Assessores e Diretores, não temos condições financeiras de chegarmos a dezembro, enquanto assistimos centenas de milhões para Usinas, SUAPE e outros projetos tão insignificantes, em vista da saúde e vida humana, ver-se a Casa do Trabalhador do Açúcar na iminência de fechar, por falta de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) ou Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), tendo em vista de não termos mais condições de apertar o cinto. Já demitimos funcionários e médicos e fizemos economia na medida do possível, V. S.ª, poderá comprovar que uma renda tão insignificante não dar para o atendimento dos trabalhadores e suas famílias das 36 usinas e Refinarias de Açúcar do Estado de Pernambuco. Enquanto a verba da Lei n.º 4.870 em seu artigo 36 não sabe-